

PORTARIA Nº 1.133/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs **82440/2024, 27109/2023 e 27.118/2023, resolve:**

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	
029398	GISELE CYSNE COIMBRA DE RESENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/05/2008	SEME	
PROCESSO	DATA DO REQUERIMENTO	TÍTULO	LETRA ANTERIOR	PROMOVIDA PARA LETRA	A PARTIR DE
82440/2024	06/11/2024	Graduação Pós-graduação	H I	I J	06/11/2024

Art. 2º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Servidor	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Ref.	Progressão	A partir de
1719503	JOADIR DE OLIVEIRA	GARI	SEMURB	01/10/2003	2019/2021	I	J	01/10/2021
					2021/2023	L	M	01/10/2023

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

